



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Contribuinte
16920300736

Documento
049-0-01 ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE REFORMA

Número
2023/03540-00

Nome do Proprietário
FUNDAÇÃO VISCONDE DE PORTO SEGURO

Data Publicação
07/06/2023

Endereço do Imóvel
CodLog 63079-9 Endereço R MARIA JOSE DA CONCEICAO

2020-0000-1480-8
2020-0.001.480-8

Número
00166

Complemento/Bairro
VL. ANDRADE

Sub.Pref. CL 05730-170

Zona de Uso
ZONEAMENTO ANTERIOR: Z2.

Categoria de Uso
NR2.06

Descrição
A SMUL/COORDENADORIA DE EDIFICAÇÃO DE SERVIÇOS E USO INSTITUCIONAL SMUL/SERVIN EXPEDE O PRESENTE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE REFORMA

USO DO IMÓVEL:

- USO NÃO RESIDENCIAL TOLERÁVEL A VIZINHANÇA RESIDENCIAL - ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SERIADO

COM MUDANCA DE USO,
ÁREA TERRENO REAL: 5071,78 M2,
ÁREA TERRENO ESCRITURA: 5109,52 M2,
AREA EXISTENTE: 5177,53 M2,
ÁREA A CONSTRUIR: 1858,94 M2,
AREA OBJETO DA REFORMA: 2781,90 M2,
ÁREA A DEMOLIR: 23,95 M2,
ÁREA A REGULARIZAR: 21,16 M2,
AREA TOTAL DE CONSTRUCAO: 7033,68 M2,
ÁREA ENVOLVIDA NA MUDANÇA DE USO: 1875,79 M2,
DESTINADO(S) A USO SERVICOS.

COM 1 PREDIO(S) DE 5 ANDAR(ES), ATICO, DESTINADO(S) A USO SERVICOS.
COM 1 PREDIO(S) DE 6 ANDAR(ES), ATICO, DESTINADO(S) A USO SERVICOS.

2 BLOCO(S):

NA SUBCATEGORIA DE USO NR2 - NÃO RESIDENCIAL TOLERÁVEL À VIZINHANÇA RESIDENCIAL.

DEMAIS CONTRIBUINTES(S) ENVOLVIDO(S) (SQLS):
16920300493 16920300507 16920300515 16920300752

AUTOR E RESP.TECNICO:
SANDRO ROBERTO BREVES DOS SANTOS CAU PF 035974-2

Requerimento
16920300736-00009

PROCESSO: 0000.2020/0001480-8 EMISSAO: 21/06/2023

Página
1 / 7

8-084.100.0-0505



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Contribuinte
16920300736

Documento
049-0-01 ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE REFORMA

Número
2023/03540-00

Nome do Proprietário
FUNDAÇÃO VISCONDE DE PORTO SEGURO

Data Publicação
07/06/2023

Endereço do Imóvel
CodTog 63079-9 Endereço R MARIA JOSE DA CONCEICAO

399
2020-0.001.480-8

Número
00166

Sub. Processo CL 05730-170

Complemento/Bairro
VL. ANDRADE

Zona de Uso
ZONEAMENTO ANTERIOR: Z2.

Categoria de Uso
NR2.06

DEMAIS ENDEREÇO(S) ENVOLVIDO(S):

666173 - R CANTORI, 0 - VL. ANDRADE - CEP: 05728-020

663000 - R CARVALHO DE FREITAS, 0, VL. ANDRADE - CEP: 05728-030

ZONEAMENTO ATUAL: ZM

AMPARO LEGAL:

- 1) LEI Nº 16.642/17 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 57.776/17.
- 2) LEI Nº 16.050/14, LEI Nº 16.402/16 E DECRETO Nº 57.521/16.
- 3) DECLARAÇÃO PARA LICENCIAMENTO DE EQUIPAMENTOS NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 221/SMUL-G/2017.
- 4) DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DO PROJETO ÀS NORMAS DE SEGURANÇA DA EDIFICAÇÃO NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO/CEUSO/133/2018.
- 5) DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE - COMAER.

NOTAS:

- 1) DEVERÃO SER OBSERVADOS OS PARÂMETROS DE INCOMODIDADE ESTABELECIDOS NO QUADRO 4B ANEXO INTEGRANTE DA LEI 16.402/16 PARA ZM.
- 2) O PRESENTE DOCUMENTO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE À LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, DEVENDO AINDA SER OBSERVADAS AS LEGISLAÇÕES ESTADUAL E FEDERAL PERTINENTES.
- 3) O LICENCIAMENTO DE PROJETOS, DE OBRAS E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO, PELA PREFEITURA, DO DIREITO DE PROPRIEDADE OU DE POSSE SOBRE O IMÓVEL.
- 4) O TITULAR DO DOCUMENTO DE ATIVIDADE EDILÍCIA, NA QUALIDADE DE PROPRIETÁRIO OU DE POSSUIDOR DO IMÓVEL, RESPONDE PERANTE TERCEIROS A RESPEITO DA PROPRIEDADE, POSSE, DIREITOS REAIS, GARANTIAS E OUTROS EVENTUAIS ÔNUS QUE INCIDAM SOBRE O IMÓVEL.
- 5) O TITULAR DO DOCUMENTO DE ATIVIDADE EDILÍCIA, NA QUALIDADE DE PROPRIETÁRIO OU DE POSSUIDOR DO IMÓVEL, FICA RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ESTABILIDADE, SEGURANÇA E SALUBRIDADE DO IMÓVEL, EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS, BEM COMO PELA OBSERVÂNCIA DO

Requerimento
16920300736-00009

PROCESSO: 0000. 2020/ 0001480-8 EMISSAO: 21/06/2023

Página
2 / 7



1949-50

1949-50

Main body of extremely faint text, likely bleed-through from the reverse side of the page.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Contribuinte
16920300736

Documento
049-0-01 ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE REFORMA

Número
2023/03540-00

Nome do Proprietário
FUNDAÇÃO VISCONDE DE PORTO SEGURO

Data Publicação
07/06/2023

Endereço do Imóvel
CodLog | Endereço
63079-9 | R MARIA JOSE DA CONCEICAO

Número
00166

Sub.Pref. | CEP
CL | 01053-000

Complemento/Bairro
VL. ANDRADE

Zona de Uso
ZONEAMENTO ANTERIOR: Z2.

Categoria de Uso
NR2.06

PROJETO APROVADO, DAS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES (COE), DO RESPECTIVO DECRETO REGULAMENTADOR, DAS NORMAS TÉCNICAS (NTS) APLICÁVEIS E DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL CORRELATA, BEM COMO DO PLANO DIRETOR ESTRATÉGICO (PDE) E DA LEGISLAÇÃO DE PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO (LPUOS).

6) A CONFORMIDADE DO PROJETO ÀS NORMAS TÉCNICAS (NTS) GERAIS E ESPECÍFICAS DE CONSTRUÇÃO, BEM COMO ÀS NORMAS TÉCNICAS OFICIAIS (NTOS) DE ACESSIBILIDADE E ÀS DISPOSIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES APLICÁVEIS AOS ASPECTOS INTERIORES DA EDIFICAÇÃO É RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO.

7) "AS PEÇAS GRÁFICAS DA EDIFICAÇÃO FORAM APRESENTADAS NA FORMA DE PROJETO SIMPLIFICADO, CONFORME ESTABELECIDO NAS NORMAS MUNICIPAIS, SENDO DE TOTAL RESPONSABILIDADE DOS PROFISSIONAIS HABILITADOS E DO PROPRIETÁRIO OU POSSUIDOR DO IMÓVEL: A) A DEFINIÇÃO E DISPOSIÇÃO INTERNA DOS COMPARTIMENTOS, SUAS DIMENSÕES E FUNÇÕES, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE A ACESSIBILIDADE E ATENDIMENTO AO PERCENTUAL MÍNIMO DE UNIDADES ADAPTÁVEIS, NO QUE COUBER, CONFORME LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL QUE REGULE A MATÉRIA; B) A SEGURANÇA NO USO DAS EDIFICAÇÕES NOS TERMOS DO CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES (COE) E LEGISLAÇÃO CORRELATA; C) A OBSERVÂNCIA DAS NORMAS TÉCNICAS (NTS) E DAS DISPOSIÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO ANEXO I DO DECRETO REGULAMENTADOR DO COE."

8) DEVERÁ SER OBSERVADA A OBRIGATORIEDADE DE INSTALAÇÃO DE HIDRANTES PÚBLICOS DE INCÊNDIO, CONFORME DISPOSTO NA LEI Nº 16.900/2018 E DECRETO 58.692/2019, CARACTERIZADO COMO DE POTENCIAL DE RISCO A SINISTROS.

9) CONSTATADA A QUALQUER TEMPO A NÃO VERACIDADE DAS DECLARAÇÕES APRESENTADAS NOS PEDIDOS DE QUE TRATA A LEI 16.642/17, APLICAM-SE, AO PROPRIETÁRIO OU POSSUIDOR E PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS, AS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NESTE CÓDIGO SEM PREJUÍZO DAS SANÇÕES CRIMINAIS CABÍVEIS, NOS TERMOS DO ART. 67 DA LEI 16.642/17.

10) AS ÁREAS INDICADAS COMO A REGULARIZAR SÓ SERÃO EFETIVAMENTE REGULARIZADAS QUANDO DA EMISSÃO DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DA

Requerimento
16920300736-00009

PROCESSO: 0000. 2020/ 0001480-8 EMISSAO: 21/06/2023

Página
3 / 7

REC-11
WPS
0-084.100.0-0SOS



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Contribuinte
16920300736

Documento
049-0-01 ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE REFORMA

Número
2023/03540-00

Nome do Proprietário
FUNDAÇÃO VISCONDE DE PORTO SEGURO

Data Publicação
07/06/2023

Endereço do Imóvel
CodLog | Endereço
63079-9 | R MARIA JOSE DA CONCEICAO

Complemento/Bairro
VL. ANDRADE

Número
00166

Sub. Prop. nº 058

CL. Lic. nº 058

05730-170

Zona de Uso
ZONEAMENTO ANTERIOR: Z2.

Categoria de Uso
NR2.06

REFORMA.

11) OS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELA OBRA, NOS LIMITES DE SUAS ATUAÇÕES, RESPONDEM PELA CORRETA EXECUÇÃO DA OBRA DE ACORDO COM O PROJETO APROVADO E PELA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO, OBSERVADAS AS NORMAS TÉCNICAS (NTS) APLICÁVEIS, ZELANDO POR SUA SEGURANÇA E ASSUMINDO AS CONSEQUÊNCIAS DIRETAS E INDIRETAS ADVINDAS DE SUA ATUAÇÃO.

RESSALVAS:

- 1) POR OCASIÃO DO PEDIDO DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DEVERÁ SER APRESENTADO O ATESTADO DE VISTORIA FINAL DO CORPO DE BOMBEIROS.
- 2) AS ÁRVORES EXISTENTES NO LOTE DEVERÃO SER MANTIDAS.
- 3) AS ÁRVORES EXISTENTES NAS CALÇADAS EM FRENTE AO IMÓVEL DEVERÃO SER MANTIDAS.
- 4) FICA CIENTE O INTERESSADO QUE A IMPLANTAÇÃO DE QUALQUER ANTENA, TORRE, PARA-RAIO, LUZES, ETC OU QUALQUER OUTRO EQUIPAMENTO SOBRE A COBERTURA DO EDIFÍCIO DEVERÁ SER SUBMETIDO À APRECIACÃO DO COMAR.
- 5) POR OCASIÃO DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO, DEVERÁ SER APRESENTADO O LAUDO DE APROVAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE VAGA PARA DEFICIENTE E IDOSO, A SER OBTIDO JUNTO A CET NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CPA 024/2019.
- 6) PARA EMISSÃO DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DEVERÁ SER APRESENTADO COMPROVANTE DA INSCRIÇÃO DO(S) EQUIPAMENTO(S) NO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICENCIAMENTO DE APARELHOS DE TRANSPORTE.
- 7) APÓS O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO EMITIDO, DEVERÁ SER APRESENTADO RELATÓRIO A CADA 2 (DOIS) ANOS, DEMONSTRANDO ATENDIMENTO À QUOTA AMBIENTAL À SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA, NOS TERMOS DO ARTIGO 84 DA LEI Nº 16.402 DE 2016.
- 8) PARA A EMISSÃO DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO, O INTERESSADO DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE QUE O PROJETO FOI EXECUTADO DE ACORDO COM AS SOLUÇÕES PROPOSTAS PARA ATENDIMENTO DA QUOTA AMBIENTAL, INFORMANDO SE DURANTE A EXECUÇÃO DA OBRA HOUVE ALGUM TIPO DE ALTERAÇÃO NAS SOLUÇÕES PAISAGÍSTICAS E CONSTRUTIVAS ADOTADAS NO PROJETO APROVADO QUE NÃO TENHA IMPLICADO NA ALTERAÇÃO DA PONTUAÇÃO DA QUOTA AMBIENTAL.

Requerimento
16920300736-00009

PROCESSO: 0000.2020/0001480-8 EMISSAO: 21/06/2023

Página
4 / 7



05/24/2014

2

2



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Contribuinte
16920300736

Documento
049-0-01 ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE REFORMA

Número
2023/03540-00

Nome do Proprietário
FUNDAÇÃO VISCONDE DE PORTO SEGURO

Data Publicação
07/06/2023

Endereço do Imóvel
Codlog | Endereço
63079-9 | R MARIA JOSE DA CONCEICAO

Complemento/Bairro
VL. ANDRADE

Sub. P. nº 2020-0.001.480-8
CL
Números
00166
05730-170

Zona de Uso
ZONEAMENTO ANTERIOR: Z2.

Categoria de Uso
NR2.06

9) DEVERÃO SER ATENDIDAS AS CONDIÇÕES DE INSTALAÇÕES DE ACORDO COM O QUADRO 4A ANEXO INTEGRANTE DA LEI Nº 16.402/16, DEVENDO ESTA RESSALVA CONSTAR DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO.

10) POR OCASIÃO DO PEDIDO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, OU SUA RENOVAÇÃO, DEVERÁ SER APRESENTADO COMPROVAÇÃO DA VINCULAÇÃO DE 118 VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS E 40 VAGAS DE BICICLETAS, NA DISTÂNCIA MÁXIMA DE TREZENTOS METROS, NOS TERMOS DO ART. 28, § 1º DO DECRETO 57.521/16.

11) DEVERÁ CONSTAR NO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO QUE OS COMPARTIMENTOS DENOMINADOS "ÁREAS TÉCNICAS" DESTINAM-SE EXCLUSIVAMENTE AO ABRIGO DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PRÓPRIOS DA EDIFICAÇÃO, SENDO NELES PROIBIDA A PERMANÊNCIA HUMANA PROLONGADA E A ALTERAÇÃO DA DESTINAÇÃO.

12) POR OCASIÃO DO PEDIDO DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DEVERÁ SER ANEXADO DECLARAÇÃO ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO QUE O PROJETO ATENDE AS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA DE USO E CIRCULAÇÃO NOS TERMOS DAS NORMAS TÉCNICAS OFICIAIS E INSTRUÇÕES TÉCNICAS DOS BOMBEIROS.

13) SOMENTE SERÁ CONCEDIDO O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO SE A CONSTRUÇÃO ATENDER INTEGRALMENTE AS NORMAS DE INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL, QUE LHE FOREM APLICÁVEIS, CONFORME DISPOSTO NO CÓDIGO DE OBRAS, NORMAS ESPECÍFICAS E AQUELAS EMITIDAS PELAS CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇO DE GÁS.

14) SOMENTE SERÁ CONCEDIDO O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO SE A CONSTRUÇÃO ATENDER INTEGRALMENTE O DISPOSTO NO CÓDIGO DE OBRAS, NORMAS ESPECÍFICAS E NAQUELAS EMITIDAS PELAS CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇO PÚBLICOS PARA A INSTALAÇÃO DE ÁGUA, ESGOTO E ENERGIA ELÉTRICA.

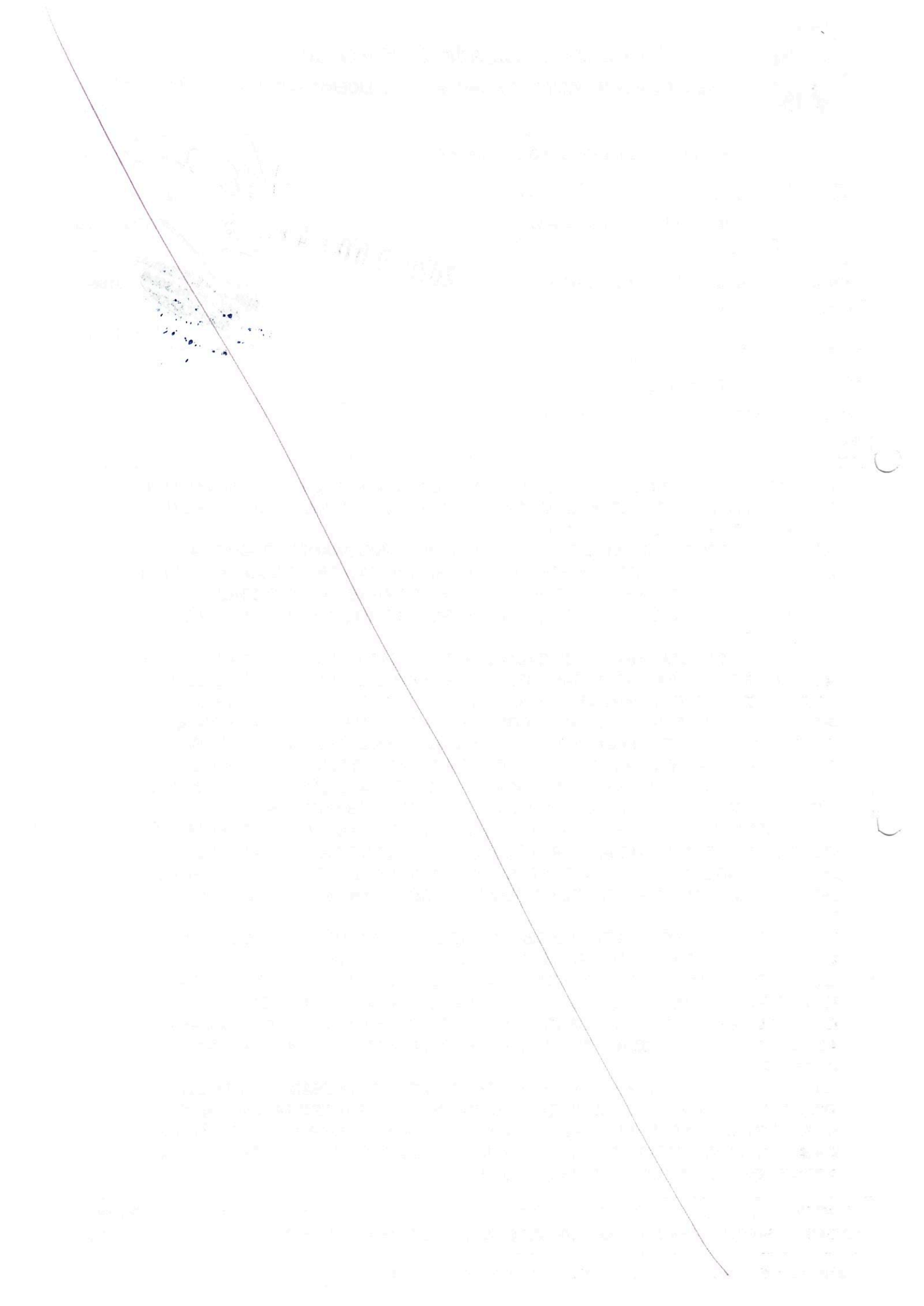
15) POR OCASIÃO DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO, DEVERÃO SER ATENDIDAS AS NORMAS TÉCNICAS OFICIAIS RELATIVAS A VENTILAÇÃO MECÂNICA E ILUMINAÇÃO ARTIFICIAL.

16) POR OCASIÃO DO PEDIDO DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO, DEVERÁ SER ANEXADO NO MESMO, DECLARAÇÃO ASSINADA PELO PROPRIETÁRIO E PELO ARQUITETO OU ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELO PROJETO E PELA EXECUÇÃO DA OBRA, DO CUMPRIMENTO DOS ITENS APLICÁVEIS AO PROJETO DE ACORDO COM O QUE DISPÕE A LEI 16.642/17 E NBR 9050/15.

Requerimento
16920300736-00009

PROCESSO: 0000. 2020/ 0001480-8 EMISSAO: 21/06/2023

Página
5 / 7





Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Contribuinte
16920300736

Documento
049-0-01 ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE REFORMA

Número
2023/03540-00

Nome do Proprietário
FUNDAÇÃO VISCONDE DE PORTO SEGURO

Data Publicação
07/06/2023

Endereço do Imóvel
Codlog 63079-9 Endereço R MARIA JOSE DA CONCEICAO

Complemento/Bairro
VL. ANDRADE

Zona de Uso
ZONEAMENTO ANTERIOR: Z2.

Categoria de Uso
NR2.06

Número
00166
05730-170

403
2020-0.001.480-8

Sub. Prof. S. Sérgio
R. 145 - R. 315 - 145
SMU/CAP/PPM

17) ESTE ALVARÁ OU AUTO FOI EMITIDO MEDIANTE O RECOLHIMENTO DO VALOR DE OUTORGA ONEROSA, CONFORME INFORMAÇÃO CONSTANTE DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO UNIFICADA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. NA HIPÓTESE DA PREFEITURA CONSTATAR, A QUALQUER TEMPO, A INEXISTÊNCIA DE QUITAÇÃO, TOTAL OU PARCIAL, DO VALOR DA OUTORGA ONEROSA, ESTE ALVARÁ OU AUTO SERÁ DECLARADO NULO DE PLENO DIREITO E A ÁREA TOTAL DA EDIFICAÇÃO SERÁ CADASTRADA COMO IRREGULAR, INDEPENDENTEMENTE DA APLICAÇÃO DAS DEMAIS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, CÍVEIS E CRIMINAIS CABÍVEIS.

18) PREVIAMENTE AO PEDIDO DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO, DEVERÁ SER LICENCIADO O FUNCIONAMENTO DE ELEVADORES E APARELHOS DE TRANSPORTE ATRAVÉS DE CADASTRO NO SISTEMA DE LICENCIAMENTO ELETRÔNICO DE APARELHOS DE TRANSPORTE, COMPOSTO DA INSCRIÇÃO DO APARELHO E DO RELATÓRIO DE INSPEÇÃO ANUAL - RIA.

OBS.:

PROJETO APROVADO NOS TERMOS DA LEI Nº 16.402/16, POR MEIO DE PAGAMENTO DE OUTORGA ONEROSA, CONFORME ÍNDICES ABAIXO RELACIONADOS:

ÁREA DE TERRENO E = 5.109,52 M2 E R = 5.071,78 M2
T.O. DA LPUOS = 0,70
T.O. DO PROJETO = 0,3710
C.A. BÁSICO = 1,00
C.A. MÁXIMO = 2,00
C.A. DO PROJETO = 1,2275
C.A. EXCEDENTE AO BÁSICO = 0,2275
ÁREA COMPUTÁVEL EXCEDENTE AO BÁSICO = 1.154,22 M2
ÁREA TOTAL COMPUTÁVEL = 6.226,00 M2
ÁREA TOTAL NÃO COMPUTÁVEL = 807,68 M2
ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA = 7.033,68 M2
ÁREA REGULAR A DEMOLIR = 23,95 M2
ÁREA A REFORMAR = 2.781,90 M2
ÁREA DE MUDANÇA DE USO = 1.875,79 M2

Requerimento
16920300736-00009

PROCESSO: 0000. 2020/ 0001480-8 EMISSAO: 21/06/2023

Página
6 / 7



U

L

Handwritten text or markings in the bottom right corner, including what appears to be a signature or date.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Contribuinte
16920300736

Documento
049-0-01 ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE REFORMA

Número
2023/03540-00

404

Nome do Proprietário
FUNDAÇÃO VISCONDE DE PORTO SEGURO

Data Publicação
07/06/2023

Endereço do Imóvel
Codlog | Endereço
63079-9 | R MARIA JOSE DA CONCEICAO

2020-0.001.480-8

Número
00166

Complemento/Bairro
VL. ANDRADE

Sub.Pref. 655
CL. 315.003-0 05730-170

21
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Zona de Uso
ZONEAMENTO ANTERIOR: Z2.

Categoria de Uso
NR2.06

I - PERÍMETRO DE QUALIFICAÇÃO AMBIENTAL - PA 04;
II - PONTUAÇÃO MÍNIMA: 0,65 E TAXA DE PERMEABILIDADE MÍNIMA:
0,25;
III - PONTUAÇÃO ATINGIDA: 0,90 E TAXA DE PERMEABILIDADE ATINGIDA:
0,47;
USO DA EDIFICAÇÃO: NR2-6 - ESTABELECIMENTO DE ENSINO SERIADO.

Requerimento
16920300736-00009

PROCESSO: 0000. 2020/ 0001480-8 EMISSAO: 21/06/2023

Página
7 / 7

Código Verificação: BF30.52F7.5232.55AF.164D.791F.B81F.8D17

